



14895804



08027.000357/2021-34



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 1178/2021/AFEPAR/MJ

Brasília, 11 de junho de 2021.

A sua Excelência o Senhor
Senador Irajá Silvestre Filho
Primeiro Secretário
Senado Federal

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) 1310/2021, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP).

Referência: **Ofício 215 (SF)**

Senhor Primeiro Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento nº 1310, de 2021, de autoria do de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), para encaminhar a Vossa Excelência informações "sobre as ações e programas deste Ministério para a promoção da qualidade de vida no trabalho e prevenção do adoecimento, em especial relativos à saúde mental, dos profissionais de segurança pública; e a situação do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), criado pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.", nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO TORRES, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 11/06/2021, às 17:40, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14895804** e o código CRC **FBF98FE7**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 4641/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ (14755591);
2. INFORMAÇÃO Nº 42/2021/CQUALI/CGPP-DPSP/DPSP/SENASP (14745744);
3. OFÍCIO Nº 1563/2021/GAB-SEGEN/SEGEN/MJ (14755812);
4. Informação nº 36/2021/CGEn-DEP/DEP (14744465).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000357/2021-34

SEI nº 14895804

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



14755591



08027.000357/2021-34



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 4641/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, 26 de maio de 2021.

Ao Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) 1310/2021, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP).

Senhor Chefe,

1. Reporto-me ao Ofício nº 800/2021/AFEPAR/MJ (14655306), por meio do qual essa Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares encaminhou, para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) 1310/2021, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP).
2. Visando subsidiar a demanda, encaminho a INFORMAÇÃO Nº 42/2021/CQUALI/CGPP-DPSP/DPSP/SENASP (14745744), para análise e medidas julgadas cabíveis.
3. Esta Secretaria Nacional de Segurança Pública permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

AGRÍCIO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Senasp



Documento assinado eletronicamente por **Agrício da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 26/05/2021, às 16:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br>



informando o código verificador **14755591** e o código CRC **0BAFE49F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

I - INFORMAÇÃO Nº 42/2021/CQUALI/CGPP-DPSP/DPSP/SENASP (14745744)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000357/2021-34

SEI nº 14755591

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 506, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - <https://www.justica.gov.br>

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



14745744



08027.000357/2021-34



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Coordenação de Políticas de Saúde e Segurança

INFORMAÇÃO Nº 42/2021/CQUALI/CGPP-DPSP/DPSP/SENASP

Processo: 08027.000357/2021-34

Interessado: Requerimento de Informação Parlamentar - RQS nº 1310/2021, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP).

1. Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) 1310/2021 (14655294), de autoria de Vossa Excelência.

2. O referido requerimento foi apresentado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 05 de abril de 2021, assim ementado:

"Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, informações sobre as ações e programas deste Ministério para a promoção da qualidade de vida no trabalho e prevenção do adoecimento, em especial relativos à saúde mental, dos profissionais de segurança pública; e a situação do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), criado pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018."

3. Por meio deste pequeno prelúdio, torna-se viável avançar para os questionamentos realizados no Requerimento de Informação Parlamentar - RQS nº 1310/2021, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP) (14655294), os quais serão esclarecidos abaixo.

4. **1. Que ações o Ministério da Justiça e Segurança Pública desenvolve para a promoção da qualidade de vida no trabalho e prevenção do adoecimento, em especial relativos à saúde mental, dos profissionais de segurança pública?**

5. A Lei n. 13. 675, de 11 de junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), estabeleceu no inciso II do Art 4º como princípios a proteção, a valorização e o reconhecimento dos profissionais de Segurança Pública, materializando tais conceitos em seu art. 42, que cria o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida).

6. O Pró-Vida é um programa estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública, coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e tem como escopo promover a política de qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, valorização e saúde, a nível nacional, por meio da articulação das Instituições do SUSP, fomentando projetos e ações direcionados aos profissionais de segurança pública.

7. A nível estadual, as Instituições pertencentes ao SUSP, possuem autonomia para desenvolver os programas de qualidade de vida, em conformidade com as necessidades institucionais, recebendo o aporte financeiro do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), nos termos da Lei 13.756 de 2018, conforme pode ser constatado na tabela abaixo:

VALORES DE REPASSE DO FUNDO A FUNDO - EIXO VALORIZAÇÃO			
UF	2019	2020	TOTAL
Acre	R\$ 4.620.177,00	R\$ 6.979.614,00	R\$ 11.599.791,00
Alagoas	R\$ 4.523.588,00	R\$ 4.912.806,00	R\$ 9.436.394,00
Amapá	R\$ 7.308.573,00	R\$ 5.336.998,00	R\$ 12.645.571,00
Amazonas	R\$ 4.282.114,00	R\$ 5.440.790,00	R\$ 9.722.904,00
Bahia	R\$ 6.262.191,00	R\$ 6.001.867,00	R\$ 12.264.058,00
Ceará	R\$ 6.229.995,00	R\$ 4.900.772,00	R\$ 11.130.767,00
Distrito Federal	R\$ 4.926.042,00	R\$ 5.043.674,00	R\$ 9.969.716,00
Espírito Santo	R\$ 4.491.391,00	R\$ 3.734.997,00	R\$ 8.226.388,00
Goiás	R\$ 7.356.869,00	R\$ 4.330.671,00	R\$ 11.687.540,00
Maranhão	R\$ 4.636.275,00	R\$ 3.826.754,00	R\$ 8.463.029,00
Mato Grosso	R\$ 5.425.086,00	R\$ 4.178.743,00	R\$ 9.603.829,00
Mato Grosso do Sul	R\$ 8.435.446,00	R\$ 8.586.129,00	R\$ 17.021.575,00
Minas Gerais	R\$ 6.809.530,00	R\$ 6.242.543,00	R\$ 13.052.073,00
Pará	R\$ 4.909.944,00	R\$ 4.975.984,00	R\$ 9.885.928,00
Paraíba	R\$ 3.284.028,00	R\$ 4.102.028,00	R\$ 7.386.056,00
Paraná	R\$ 6.825.628,00	R\$ 6.544.893,00	R\$ 13.370.521,00
Pernambuco	R\$ 6.181.700,00	R\$ 5.018.102,00	R\$ 11.199.802,00
Piauí	R\$ 6.696.840,00	R\$ 6.320.763,00	R\$ 13.017.603,00
Rio de Janeiro	R\$ 8.113.482,00	R\$ 8.372.529,00	R\$ 16.486.011,00
Rio Grande do Norte	R\$ 5.038.730,00	R\$ 5.251.257,00	R\$ 10.289.987,00
Rio Grande do Sul	R\$ 6.986.609,00	R\$ 7.761.813,00	R\$ 14.748.422,00
	DC	DC	DC

Rondônia	R\$ 6.954.414,00	R\$ 6.308.729,00	R\$ 13.263.143,00
Roraima	R\$ 6.487.566,00	R\$ 6.048.496,00	R\$ 12.536.062,00
Santa Catarina	R\$ 3.219.636,00	R\$ 3.509.362,00	R\$ 6.728.998,00
São Paulo	R\$ 6.857.824,00	R\$ 5.079.776,00	R\$ 11.937.600,00
Sergipe	R\$ 10.721.387,00	R\$ 8.390.579,00	R\$ 19.111.966,00
Tocantins	R\$ 3.396.716,00	R\$ 3.222.054,00	R\$ 6.618.770,00
TOTAL	R\$ 160.981.781,00	R\$ 150.422.723,00	R\$ 311.404.504,00

8. Em síntese, com a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública em 2018, já foram transferidos aos fundos de segurança pública estaduais e distrital mais de R\$ 1,52 bilhão, sendo R\$ 262,8 milhões em 2019 e R\$ 1,25 bilhão em 2020, além da previsão de R\$ 722,3 milhões em 2021. Cumpre registrar que a transferência efetuada em 2020 é a maior da história. As transferências visam ao financiamento de programas, projetos e ações vinculadas aos eixos do enfrentamento à criminalidade violenta e da valorização dos profissionais de segurança pública.

9. Em meio ao cenário nacional, o Programa Pró-Vida tem promovido ações com o escopo de fomentar e articular medidas que incitem os estados, respeitando o pacto federativo, a priorizarem a Saúde Biopsicossocial dos profissionais de Segurança Pública, como pode ser observado na tabela a seguir:

AÇÕES DO PRÓ-VIDA PARA O ENFRENTAMENTO AO SUICÍDIO	
AÇÕES PRÓ-VIDA	JUSTIFICATIVA
Repasses obrigatório do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Estados – Investimento de 10% a 15% em qualidade de vida - art. 5º e art. 7º da Lei 13.756 de 2018.	Repasses Financeiros para projetos Estaduais das Instituições do SUSP para a qualidade de vida: 2019: R\$ R\$ 160.981.781,00 milhões em 2019. 2020: R\$ 150.422.723,00 milhões em 2020.
Alteração do Decreto 9.489/2018, incluindo os Centros de Atendimentos Biopsicossocial nas Secretarias de Segurança Pública.	I - O prazo para construção dos Centros integrados das Secretarias de Segurança Pública, é de 03 anos, e servirá para o atendimento biopsicossocial dos profissionais de segurança pública. II - Atualmente existem 02 Estados que aderiram ao modelo de centros integrados de assistência Biopsicossocial do Pró-Vida, previstos na alteração do Decreto 9.489 de 2018, sendo eles: Goiás e Paraná. Com a ratificação da alteração do Decreto serão pactuados com os Estados a adesão para o modelo de atendimento biopsicossocial.
Publicação da Portaria nº 629, de 27 de novembro de 2020.	Regulamenta o incentivo financeiro das ações do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança Pública, a serem custeados com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.
Encontros Técnicos dos representantes do Programa Pró-Vida.	I - O encontro visa instruir e articular os representantes estaduais do Pró-vida, para a promoção de ações destinadas à qualidade de vida. II - Foi debatido no encontro a prevenção, intervenção e pós-venção ao Comportamento Suicida dos profissionais de Segurança Pública.
Caderno Técnico de Tratamento	I - O Caderno apresenta informações sobre TEPT, incluindo protocolos para o tratamento.

Padrões Técnicos de Tratamento do Transtorno de Estresse Pós-Traumático-TEPT	II - O estresse pós-traumático é um transtorno mental que acomete profissionais de segurança pública, além de poder desencadear outros transtornos, tais como: ansiedade, depressão, entre outros, e consequentemente, o comportamento suicida.
Doação de Veículos para atuar junto aos serviços de atendimento biopsicossociais das Instituições da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiro Militar.	Os veículos foram doados com o objetivo de facilitar o deslocamento de profissionais da saúde para atendimentos, incluindo situações decorrentes do comportamento suicida.
Inclusão nos Cursos de Formação da Instituições de Segurança Pública a disciplina de Qualidade de Vida.	A disciplina tem impacto na disseminação de importantes conhecimentos que impactam diretamente no Enfrentamento ao Suicídio.
Curso de Saúde Mental para Profissionais de Segurança Pública.	Curso destinado para instruir os profissionais da área de saúde da segurança pública, sobre formas de prevenção e intervenção na Saúde Mental, incluindo um Módulo destinado ao Comportamento Suicida.
Lives do Programa Pró-Vida, por meio da ação Pró-Vida Talks.	I - Lives realizadas em 2019: * Setembro Amarelo: Informações sobre Prevenção, Intervenção e Pós-venção em Suicídio na Segurança Pública; * Novembro Azul: Saúde Mental na Segurança Pública.
Câmara Temática para o Enfrentamento ao Suicídio no Sistema Único de Segurança Pública.	As câmaras temáticas serão realizadas em conjunto com as instituições de segurança pública, com o escopo de desenvolver protocolos de atendimento e intervenções no Enfrentamento ao Comportamento Suicida.
Aquisição de Veículos para as Instituições de Polícia Penal.	A aquisição dos veículos tem o objetivo de facilitar o deslocamento de profissionais da saúde para atendimentos, incluindo situações decorrentes do comportamento suicida.
Projeto Habite Seguro	Projeto destinado a promover, aos profissionais de segurança pública, o acesso ao financiamento imobiliário, destinado a aquisição da casa própria, garantindo assim, mais qualidade de vida e por consequência gerando fatores protetivos ao comportamento suicida.
Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Safernet, para o desenvolvimento do “Curso de prevenção ao suicídio para os profissionais de segurança pública”.	I - O curso tem o objetivo de capacitar profissionais de segurança pública que atuam nas áreas operacional, de saúde e ensino para atuar na área de prevenção e promoção de saúde mental no contexto organizacional. II - O Curso será desenvolvido em dois módulos, um módulo básico para capacitar todos os profissionais de segurança pública e outro módulo avançado para os profissionais de saúde que atuam nas Instituições de Segurança Pública.

10. **2. Quais projetos de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública são desenvolvidos no âmbito do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), previsto no art. 42 da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018?**

11. O Programa Pró-Vida criado em 2018, subsidiou tecnicamente e financeiramente diversas ações realizadas pelas Instituições de Segurança Pública, a nível estadual, no que tange a atenção psicossocial, saúde no trabalho e valorização profissional, promovendo desde 2018, um investimento direcionado para as referidas temáticas.

12. Este contexto pode ser verificado com a publicação da Portaria nº 790 de 2019, revogada pela Portaria nº 629 de 2020, ambas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, as quais regulamentam o incentivo financeiro das ações do Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, no âmbito do Programa Pró-Vida, a qual em seu art. 4º, concomitante com o art. 7º, e art. 8º, em seu bojo direcionam as ações dos estados, para que realizem ações destinadas ao enfrentamento ao suicídio, como pode ser observado:

Art. 4º O Eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública compreende a promoção de ações de valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, nas áreas de atenção biopsicossocial, de saúde e segurança do trabalho, e de valorização profissional.

§ 1º Para a execução do Eixo de que trata o caput, serão empregados projetos, atividades e ações de pesquisas, diagnósticos, estudos, capacitações, serviços, campanhas, materiais educativos, aquisições de bens, insumos, bem como criação, estruturação, implementação e aperfeiçoamento de unidades, centros ou núcleos.

§ 2º A atenção biopsicossocial compreende, entre outras, as temáticas de substâncias psicoativas, estresse, riscos, incidentes críticos, vitimização, **suicídio**, nutrição, educação física, bem como assistência espiritual e religiosa.

§ 3º A saúde e segurança do trabalho compreende, entre outras, as temáticas de segurança e medicina do trabalho.

§ 4º A valorização profissional compreende, entre outras, as temáticas de aposentadoria, competências profissionais, desenvolvimento pessoal, habitação, reconhecimento profissional, assistência jurídica no desempenho das funções e bem-estar socioeconômico-cultural. [...]

Art. 7º Constituem resultados esperados em relação aos projetos, às atividades e às ações a serem desenvolvidas pelos Estados e pelo Distrito Federal:

I - aumento da:

- a) expectativa de vida dos profissionais de segurança pública;
- b) produtividade dos profissionais de segurança pública;
- c) autoestima dos profissionais de segurança pública; e
- d) eficiência dos profissionais de segurança pública;

II - diminuição:

a) da vitimização dos profissionais de segurança pública, mormente suicídios;

- b) do absenteísmo causado por doenças ocupacionais; e
- c) da perda de capacidade produtiva dos profissionais de segurança pública, decorrente da redução da sua força de trabalho; e

III - melhoria:

- a) na qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, notadamente na saúde física, mental e espiritual ou religiosa, bem como na perspectiva do bem-estar social;
- b) da qualificação profissional para o desempenho de suas atividades; e
- c) na percepção da qualidade de vida por parte dos profissionais de segurança pública.

Art. 8º Constituem impactos esperados em relação aos projetos, às atividades e às ações a serem desenvolvidas pelos Estados e pelo Distrito Federal:

I - aumento da credibilidade e da confiabilidade da população no serviço prestado pelas instituições de segurança pública;

II - diminuição da demanda por serviços de saúde pública pelos profissionais de segurança pública;

III - melhoria na qualidade de vida do profissional de segurança pública com a diminuição dos riscos à sua integridade; e

IV - melhoria da prestação de serviço de segurança pública.

13. Nesta senda, o financiamento realizado pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, direciona os estados e instituições de segurança pública, para que implementem ações voltadas para área do combate ao suicídio conforme as peculiaridades de suas instituições. Este formato de indução de política, para ações relativas ao suicídio e outras temáticas, viabiliza que os projetos formulados

pelas instituições, possuam maior eficiência e efetividade.

14. Outrossim, o Programa Pró-Vida, por intermédio de representantes institucionais do Pró-Vida de todos os Estados e instituições de Segurança Pública, por meio dos encontros técnicos realizados em 2018 e 2019, identificou as principais demandas dos Estados. Nesse contexto, de forma complementar e subsidiária, o Ministério da Justiça e Segurança Pública está desenvolvendo os projetos e ações abaixo listados, no âmbito do Pró-Vida. Destaca-se que, em razão da interdisciplinaridade relacionada aos temas questionados na pergunta anterior e na atual, as ações ou projetos podem convergir.

PROJETOS E AÇÕES DO PRÓ-VIDA RELACIONADOS À ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL E DE SAÚDE NO TRABALHO	
PROJETOS OU AÇÕES	JUSTIFICATIVA
Enfrentamento ao comportamento suicida no Sistema Único de Segurança Pública	Desenvolver uma Política de Enfrentamento ao Suicídio para o Sistema Único de Segurança Pública, com o escopo de instrumentalizar as Instituições de Segurança Pública para a prevenção, intervenção e pós-venção, a nível primário, secundário e terciário com relação ao comportamento suicida.
Vitimização e Direitos Humanos para Profissionais de Segurança Pública	Desenvolver Política e ações para minimizar a vitimização dos profissionais de segurança pública e garantir políticas de direitos humanos que contemplem a especificidade e periculosidade da atividade de segurança pública.
Pesquisa Diagnóstico sobre saúde, segurança, valorização profissional e qualidade de vida dos profissionais da segurança pública	Execução da Pesquisa Diagnóstico da Segurança Pública, idealizada para obter indicadores que orientarão a formulação futura de políticas públicas voltadas para a valorização profissional e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública. A presente pesquisa será realizada em âmbito nacional, com o objetivo pré-dado de levantar aspectos relacionados à saúde, segurança, valorização e qualidade de vida na Segurança Pública e Defesa Social, sob as óticas individuais e institucionais; alcançará cerca de 600 mil profissionais das instituições de segurança pública das 27 (vinte e sete) Unidades Federativas.
Lives do Programa Pró-Vida, por meio da ação Pró-Vida Talks	Promover a integração da Rede Pró-Vida e dos Profissionais de Segurança Pública e de suas instituições através de apresentação de ações, boas práticas, saberes e conhecimentos, para a melhoria da qualidade de vida destes profissionais.
Cuidando dos Profissionais de Segurança Pública Dependentes do álcool e outras drogas	Desenvolver Política e ações para que possam mitigar o sofrimento psíquico, estigma e adoecimento dos profissionais de segurança que desenvolveram comportamento de abuso e dependência do álcool e outras drogas.
Assistência Espiritual para os Profissionais de Segurança Pública	Os veículos foram doados com o objetivo de facilitar o deslocamento de profissionais da saúde para atendimentos, incluindo situações decorrentes do comportamento suicida.
Sistema de monitoramento	O Sistema de Desenvolvimento de Monitoramento e Avaliação do Programa Pró Vida, tem como objetivo desenvolver indicadores que viabilizem o monitoramento e a avaliação de resultados do Programa, a nível Estadual e Nacional, quanto a saúde e qualidade de vida dos Profissionais de Segurança Pública. O sistema proporcionará ainda dados relevantes que permitiram gerenciar o Programa e assim orientar as unidades federativas quanto ao melhor emprego dos recursos destinados ao Programa Pró-Vida.
Curso de Saúde Mental para Profissionais de Segurança Pública.	Curso destinado para instruir os profissionais da área de saúde da segurança pública, sobre formas de prevenção e intervenção na Saúde Mental, incluindo um Módulo destinado ao Comportamento Suicida.
Acordo de Cooperação Técnica	

Cooperação Técnica com o Instituto Safernet, para o desenvolvimento do “Curso de prevenção ao suicídio para os profissionais de segurança pública”.	I - O curso tem o objetivo de capacitar profissionais de segurança pública que atuam nas áreas operacional, de saúde e ensino para atuar na área de prevenção e promoção de saúde mental no contexto organizacional. II - O Curso será desenvolvido em dois módulos, um módulo básico para capacitar todos os profissionais de segurança pública e outro módulo avançado para os profissionais de saúde que atuam nas Instituições de Segurança Pública.
Aquisição de Veículos para as Instituições de Polícia Penal.	A aquisição dos veículos tem o objetivo de facilitar o deslocamento de profissionais da saúde para atendimentos, incluindo situações decorrentes do comportamento suicida.

15. **3. O Ministério possui programas de prevenção de suicídio entre os profissionais da segurança pública?**

16. Inicialmente, cabe destacar que a forma de indução da política de qualidade de vida nas instituições de segurança pública, e por consequência o enfrentamento ao suicídio, seguem o que já foi esclarecido nos itens 1 e 2. Não obstante, de forma complementar e subsidiária o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por Intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, por intermédio do Programa Pró-Vida, possui uma ação destinada a promover a Política de Enfrentamento ao Suicídio, no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública.

17. A ação de Enfrentamento ao Suicídio no âmbito Pró-Vida, teve início com o Encontro Técnico do Programa Pró-Vida realizado em 2019, oportunidade onde foi identificado como uma das demandas requeridas pelos técnicos em saúde das Instituições de Segurança Pública, a necessidade de ampliar a política de enfrentamento ao suicídio, aliando os projetos existentes a nível estadual, com outras iniciativas a serem coordenadas a nível Nacional.

18. Diante deste contexto, no ano de 2020 foi programado um curso nacional sobre prevenção ao suicídio, o qual seria realizado presencialmente, oportunidade onde seria nivelado o conhecimento dos profissionais de segurança pública para que assim o projeto de aperfeiçoamento da política de enfrentamento ao suicídio fosse realizada de maneira integrada com as ações já existentes nos Estados. Contudo, com o advento da pandemia COVID-19, os eventos presenciais foram cancelados e assim reformulados, com o escopo de promover o acesso on-line ao curso.

19. Nesta senda, serão lançados 02 cursos no dia 21/06/2021, relativo ao tema enfrentamento ao suicídio, sendo eles:

a. Curso de Prevenção ao Suicídio dos agentes de Segurança Pública – Básico (27 horas):

Carga horária: 27 horas aulas.

Público alvo: Profissionais de Segurança Pública que compõem o Sistema Único de Segurança Pública.

Local: Ambiente Virtual da Rede EaD-SENASP em parceria com a plataforma da SaferNet Brasil.

Resultado Esperado: Aprimoramento da Capacidade técnica dos profissionais de segurança pública frente a prevenção do suicídio e a promoção da saúde mental.

b. Curso de Prevenção ao Suicídio dos agentes de Segurança Pública – Avançado (10 horas):

Objetivo: Qualificar o servidor que atua na área da saúde da Segurança Pública, para o atendimento dos profissionais de segurança pública em relação a promoção de saúde mental e prevenção ao suicídio no âmbito institucional.

Carga horária: 10 horas aulas.

Público alvo: Profissionais de Saúde da Segurança Pública que compõem o Sistema Único de Segurança Pública.

Local: Ambiente Virtual da Rede EaD-SENASP em parceria com a plataforma da SaferNet Brasil.

Resultado Esperado: Aprimorar a capacidade técnica dos profissionais de saúde da segurança pública frente a prevenção do suicídio e a promoção da saúde mental.

20. Além dos referidos cursos, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, solicitou a indicação de profissionais de segurança pública de cada uma das Instituições de Segurança Pública, junto aos Estados, para que assim, de maneira integrada, possa ser desenvolvido o aperfeiçoamento da política de enfrentamento ao Suicídio.

21. Ademais, cumpre informar que os trabalhos de aperfeiçoamento da política de suicídio, estão sendo conduzidos por um Grupo de Trabalho coordenado pela Senasp, o qual esta desenvolvendo a política de maneira integrada e com o Sistema Único de Segurança Pública.

22. Por derradeiro, cabe salientar que o comportamento suicida é impactado por diversas variáveis, e por tal razão as ações e projetos já realizados pelo Programa Pró-Vida, conforme relatado nas questões 1 e 2, contribuem com o enfrentamento ao suicídio.

23. **4. O Ministério possui dados atualizados sobre a saúde mental dos profissionais de segurança pública? Se sim, favor disponibilizá-los.**

24. O Ministério da Justiça e Segurança Pública realiza a Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública anualmente desde 2004, coletando informações, em todas as Unidades da Federação, sobre a estrutura organizacional e funcionamento das instituições que compõem o sistema de segurança pública do País (Polícias Cíveis, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares), visando subsidiar a elaboração e a execução de políticas públicas para a área.

25. Nesta senda, ao longo do desenvolvimento da Pesquisa Perfil, no ano de 2013 iniciou-se a coleta de informações referente a suicídio, sendo que no ano de 2014, foi incluído dados relativos a tentativa de suicídio.

26. Diante deste contexto, segue abaixo as informações obtidas sobre o tema:

UF	2013 - SUICÍDIO			
	PM	PC	CBM	TOTAL
AC	0	0	0	0
AL	0	0	0	0
AM	0	1	0	1
AP	0	0	0	0
BA	4	0	0	4
CE	0	0	0	0
DF	0	2	0	2
ES	0	1	0	1
GO	0	0	0	0
MA	1	0	0	1
MG	7	0	0	7
MS	0	1	2	3
MT	0	0	0	0
PA	1	0	0	1
PB	0	0	0	0
PE	1	2	0	3
PI	1	0	0	1
PR	1	0	0	1

RJ	2	0	0	2
RN	1	1	0	2
RO	0	0	0	0
RR	0	1	0	1
RS	7	3	0	10
SC	0	0	0	0
SE	0	0	0	0
SP	19	2	0	21
TO	0	0	0	0
TOTAL	45	14	2	61

UF	2014 - TENTATIVA DE SUICÍDIO				2014 - SUICÍDIO			
	PM	PC	CBM	TOTAL	PM	PC	CBM	TOTAL
AC	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	1	0	0	1	0	0	0	0
AM	0	0	0	0	0	0	0	0
AP	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	6	0	0	6	6	0	0	6
CE	2	1	0	3	2	0	0	2
DF	0	3	0	3	6	3	0	9
ES	0	0	0	0	0	0	0	0
GO	0	0	0	0	1	0	0	1
MA	1	0	0	1	1	0	0	1
MG	11	1	3	15	22	0	3	25
MS	1	2	0	3	1	0	0	1
MT	0	0	0	0	0	0	1	1
PA	2	0	0	2	2	0	0	2
PB	0	0	0	0	1	0	0	1
PE	2	0	0	2	2	0	0	2
PI	0	0	0	0	0	0	0	0
PR	0	0	0	0	4	0	0	4
RJ	0	0	0	0	0	0	0	0
RN	1	0	0	1	1	0	0	1
RO	0	0	0	0	0	0	0	0
RR	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	0	2	0	2	1	0	0	1
SC	0	0	0	0	0	0	0	0
SE	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	5	0	0	5	20	0	0	20
TO	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	32	9	3	44	70	3	4	77

UF	2015 - TENTATIVA DE SUICÍDIO				2015 - SUICÍDIO			
	PM	PC	CBM	TOTAL	PM	PC	CBM	TOTAL
AC	2	0	0	2	1	0	1	2
AL	0	0	0	0	0	0	0	0
AM	0	0	0	0	0	0	0	0
AP	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	0	0	0	0	0	0	0	0
CE	0	0	0	0	2	0	0	2

DF	0	0	0	0	3	0	0	3
ES	0	0	0	0	0	0	0	0
GO	0	0	1	1	0	0	0	0
MA	0	0	0	0	5	1	0	6
MG	2	1	1	4	12	0	1	13
MS	1	0	0	1	1	0	0	1
MT	0	0	0	0	0	0	1	1
PA	1	0	0	1	1	0	0	1
PB	0	0	0	0	0	0	0	0
PE	2	0	0	2	2	0	0	2
PI	3	0	0	3	3	2	0	5
PR	4	0	1	5	5	0	1	6
RJ	2	0	0	2	2	0	0	2
RN	0	0	0	0	0	0	0	0
RO	0	0	0	0	0	1	0	1
RR	0	0	0	0	1	0	0	1
RS	0	0	0	0	0	0	0	0
SC	0	0	0	0	0	0	0	0
SE	0	1	0	1	2	1	0	3
SP	3	1	0	4	12	5	0	17
TO	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	20	3	3	26	52	10	4	66

UF	2016 - TENTATIVA DE SUICÍDIO				2016 - SUICÍDIO			
	PM	PC	CBM	TOTAL	PM	PC	CBM	TOTAL
AC	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	1	0	0	1	2	0	0	2
AM	1	0	0	1	1	0	0	1
AP	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	2	0	0	2	5	3	0	8
CE	2	2	0	4	0	2	0	2
DF	0	1	0	1	3	1	0	4
ES	0	0	1	1	1	0	2	3
GO	0	1	0	1	0	0	0	0
MA	1	0	0	1	0	0	0	0
MG	16	1	1	18	5	1	0	6
MS	1	0	1	2	1	0	1	2
MT	0	2	0	2	0	2	0	2
PA	0	0	1	1	0	0	1	1
PB	0	0	0	0	0	0	0	0
PE	0	0	0	0	3	0	0	3
PI	2	0	0	2	2	0	0	2
PR	0	0	0	0	3	0	0	3
RJ	0	0	0	0	8	3	0	11
RN	0	0	0	0	0	1	0	1
RO	0	0	0	0	0	1	0	1
RR	0	0	1	1	0	0	1	1
RS	0	0	0	0	0	0	0	0
SC	2	1	0	3	0	1	0	1
SE	0	4	0	4	1	0	0	1
SP	22	0	0	22	15	8	0	23

TO	1	0	0	1	0	0	0	0
TOTAL	51	12	5	68	50	23	5	78

UF	2017 - TENTATIVA DE SUICÍDIO				2017 - SUICÍDIO			
	PM	PC	CBM	TOTAL	PM	PC	CBM	TOTAL
AC	0	0	3	3	0	0	0	0
AL	2	0	0	2	2	0	0	2
AM	0	1	0	1	0	0	0	0
AP	0	0	0	0	1	0	0	1
BA	2	0	0	2	4	1	0	5
CE	0	1	0	1	1	1	1	3
DF	2	0	0	2	2	0	4	6
ES	15	0	0	15	5	0	0	5
GO	1	0	0	1	1	0	0	1
MA	0	0	0	0	0	0	0	0
MG	7	0	0	7	8	1	0	9
MS	2	0	0	2	2	0	0	2
MT	0	0	2	2	1	0	1	2
PA	5	1	1	7	1	1	1	3
PB	0	0	0	0	1	1	0	2
PE	1	0	0	1	1	1	0	2
PI	0	0	0	0	0	0	0	0
PR	0	2	0	2	4	2	0	6
RJ	0	3	4	7	0	3	0	3
RN	1	0	0	1	1	0	0	1
RO	0	0	0	0	0	0	0	0
RR	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	3	0	0	3	3	0	0	3
SC	4	0	0	4	2	1	0	3
SE	0	0	0	0	0	0	0	0
SP	1	0	1	2	1	10	1	12
TO	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	46	8	11	65	41	22	8	71

UF	2018 - TENTATIVA DE SUICÍDIO				2018 - SUICÍDIO			
	PM	PC	CBM	TOTAL	PM	PC	CBM	TOTAL
AC	0	0	0	0	0	0	0	0
AL	3	0	2	5	4	0	0	4
AM	0	0	0	0	1	0	0	1
AP	0	0	0	0	1	0	0	1
BA	5	0	0	5	6	1	0	7
CE	0	2	0	2	2	2	0	4
DF	8	0	0	8	8	0	0	8
ES	25	2	0	27	3	0	0	3
GO	0	0	1	1	0	0	0	0
MA	1	0	0	1	1	0	0	1
MG	19	4	1	24	10	4	1	15
MS	3	0	1	4	3	0	0	3
MT	3	0	0	3	0	0	0	0
PA	0	0	0	0	4	1	0	5

PB	0	0	0	0	3	1	0	4
PE	6	0	0	6	6	2	0	8
PI	0	0	0	0	0	0	0	0
PR	0	3	2	5	8	3	0	11
RJ	12	0	0	12	4	1	0	5
RN	0	0	0	0	0	1	0	1
RO	1	0	0	1	1	0	0	1
RR	0	0	0	0	0	0	0	0
RS	7	1	0	8	6	1	0	7
SC	26	0	0	26	5	0	0	5
SE	0	0	0	0	1	0	0	1
SP	1	2	1	4	20	12	1	33
TO	0	1	0	1	0	1	0	1
TOTAL	120	15	8	143	97	30	2	129

UF	2019 - TENTATIVA DE SUICÍDIO				2019 - SUICÍDIO			
	PM	PC	CBM	TOTAL	PM	PC	CBM	TOTAL
AC	1	0	0	1	1	0	0	1
AL	8	0	3	11	3	0	0	3
AM	1	1	0	2	1	1	0	2
AP	0	0	0	0	0	0	0	0
BA	7	0	1	8	8	0	0	8
CE	4	3	0	7	6	3	0	9
DF	2	1	0	3	2	1	0	3
ES	21	0	0	21	3	0	0	3
GO	2	0	0	2	4	0	0	4
MA	2	0	0	2	2	0	0	2
MG	17	0	1	18	10	4	1	15
MS	5	1	0	6	5	1	0	6
MT	0	0	2	2	1	1	0	2
PA	1	0	3	4	1	0	2	3
PB	0	0	0	0	0	1	0	1
PE	1	0	0	1	3	1	0	4
PI	3	0	0	3	3	0	0	3
PR	0	0	0	0	6	2	0	8
RJ	21	0	0	21	4	1	1	6
RN	0	1	0	1	1	1	0	2
RO	1	0	0	1	0	0	0	0
RR	5	0	0	5	0	1	0	1
RS	4	1	0	5	4	1	0	5
SC	3	1	0	4	3	0	0	3
SE	0	0	0	0	0	0	1	1
SP	23	3	0	26	23	10	0	33
TO	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	132	12	10	154	94	29	5	128

*Informações Obtidas: <https://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/estudos-e-pesquisas/pesquisas-perfil-da-instituicoes-de-seguranca-publica>.

** Em 2013 a pesquisa perfil não coletou dados sobre Tentativa de Suicídio.

*** Alguns Estados não enviaram informações sobre suicídio para a coleta de informações realizadas pela Pesquisa Perfil.

27. Ademais, a Pesquisa Diagnóstico sobre saúde, segurança, valorização profissional,

saúde mental e qualidade de vida dos profissionais da segurança pública, citada na resposta ao item 2, será concluída no primeiro semestre de 2022 e, considerando a abrangência nacional com alcance de cerca de 600 mil profissionais de segurança pública das 27 (vinte e sete) Unidades Federativas, resultará em banco de dados fundamental para subsidiar o direcionamento das políticas voltadas à saúde mental dos Profissionais de Segurança Pública.

28. Esta Coordenação-Geral de Política para Profissionais de Segurança Pública permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

WENIA ALVES DA SILVA
Coordenadora de Políticas de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública
CQUALI/CGPP/DPSP/SENASP

De acordo,

PAULO TADEU SILVA PENA
Coordenador-Geral de Políticas para os Profissionais de Segurança Pública
CGPP/DPSP/SENASP

Equipe técnica da informação:

DIEGO REMOR MOREIRA FRANCISCO
Servidor Mobilizado
CSS/CGPP/DPSP/SENASP

LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR
Servidor Mobilizado
CGPP/DPSP/SENASP



Documento assinado eletronicamente por **Diego Remor Moreira Francisco, Membro da Equipe do Projeto Pró-Vida**, em 24/05/2021, às 16:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAELIO SOARES DE ANDRADE JUNIOR, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 24/05/2021, às 16:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **WENIA ALVES DA SILVA, Coordenador(a) de Políticas de Qualidade de Vida**, em 24/05/2021, às 17:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU SILVA PENA, Coordenador(a)-Geral de Políticas para os Profissionais de Segurança Pública**, em 24/05/2021, às 18:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14745744** e o código CRC **03A56C49**



O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000357/2021-34

SEI nº 14745744



14755812



08027.000357/2021-34



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 1563/2021/GAB-SEGEN/SEGEN/MJ

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) 1310/2021.**

Interessado(a): **Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)**

Senhor Chefe,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 801/2021/AFEPAR/MJ (14655444), que encaminha, para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) 1310/2021, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP).
2. Nesse contexto, em atenção às questões levantadas pelo Parlamentar, apresento a Informação nº 36/2021/CGEn-DEP/DEP (14744465), da Diretoria de Ensino e Pesquisa desta Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - DEP/Segen.
3. Por oportuno, destaco que a Segen permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, por meio da Coordenação-Geral de Ensino da DEP, pelos e-mails ensino.segen@mj.gov.br e dep.segen@mj.gov.br ou pelo telefone (61) 2025-8951.

Atenciosamente,

CYNTHIA FONSECA XAVIER DA SILVEIRA

Chefe de Gabinete da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA FONSECA XAVIER DA SILVEIRA**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, em 25/05/2021, às 20:10, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14755812** e o código CRC **AAE5E64D**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000357/2021-34

SEI nº 14755812

Esplanada dos Ministérios- Bloco T - Edifício Sede - 3º andar - Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - Bairro Zona Cívico-Administrativo, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3001 - <https://www.justica.gov.br> - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br



14744465



08027.000357/2021-34



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública
Diretoria de Ensino e Pesquisa
Coordenação-Geral de Ensino

INFORMAÇÃO Nº 36/2021/CGEn-DEP/DEP/SEGEN

Processo: **08027.000357/2021-34**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) 1310/2021.**

Interessado: **Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP).**

1. Trata-se de resposta ao Despacho nº 415/2021/DEP/SEGEN/MJ (14664496) que versa sobre o Ofício nº 801/2021/AFEPAR/MJ (14655444), por meio do qual a Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares encaminha, para conhecimento e manifestação, o Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) 1310/2021 de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), assim ementado:

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres, informações sobre as ações e programas deste Ministério para a promoção da qualidade de vida no trabalho e prevenção do adoecimento, em especial relativos à saúde mental, dos profissionais de segurança pública; e a situação do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), criado pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

2. Nesse contexto, em atenção às questões levantadas pelo Parlamentar, a Coordenação-Geral de Ensino (CGEn) informa:

1. Que ações o Ministério da Justiça e Segurança Pública desenvolve para a promoção da qualidade de vida no trabalho e prevenção SF/21808.28160-40 (LexEdit) 01310/2021 RQS do adoecimento, em especial relativos à saúde mental, dos profissionais de segurança pública?

O Acordo de Cooperação nº 1/2020/PPG-DEP/CGEn-DEP/DEP/SEGEN (13958035) firmado entre a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - Segen/MJSP, a Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp/MJSP e a SaferNet Brasil prevê o desenvolvimento de ações coordenadas com vistas à execução de um projeto de capacitação e sensibilização dos órgãos de Segurança Pública relacionado à importância do cuidado à saúde mental e prevenção do suicídio dos servidores do Sistema Único de Segurança Pública (Susp). Pretende-se, assim, promover uma mudança de cultura entre os profissionais, desmistificando e ampliando a consciência pública em torno da saúde mental, além de focar na atuação social como protagonista da valorização da vida entre os parceiros de

trabalho, seus familiares e com a população em geral.

No âmbito desta Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGen), por intermédio da Diretoria de Ensino e pesquisa (DEP) e da Coordenação de Ensino a Distância (CEAD), possuímos o curso **Saúde mental do Profissional de Segurança Pública**, ofertado aos profissionais do Susp e disponibilizado na Plataforma da Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública (Rede EaD Segen), que visa proporcionar conhecimentos, habilidades e atitudes que reduzam as fontes estressoras que causam o sofrimento psíquico decorrentes de situações e ocorrências ligadas a profissão, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida desses profissionais dentro e fora do ambiente de trabalho.

2. Quais projetos de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública são desenvolvidos no âmbito do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida), previsto no art. 42 da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018?

Destaca-se que o gerenciamento do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública (Pró-Vida) é de competência da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp/MJSP, por meio da Diretoria de Políticas de Segurança Pública - DPSP.

3. O Ministério possui programas de prevenção de suicídio entre os profissionais da segurança pública?

No que diz respeito a Diretoria de Ensino e Pesquisa, ressalta-se que as ações que visam prevenir o suicídio entre os profissionais do Susp são desenvolvidas por meio de ações educacionais e de pesquisa, conforme citado na pergunta de nº 1.

4. O Ministério possui dados atualizados sobre a saúde mental dos profissionais de segurança pública? Se sim, favor disponibilizá-los.

A Diretoria de Ensino e Pesquisa não possui dados atualizados sobre a saúde mental dos profissionais de segurança pública. Contudo, de acordo com o Plano Anual de Ensino e Pesquisa - Paep/2021, encontra-se prevista a realização de pesquisa sobre o tema "Suicídio entre os Profissionais de Segurança Pública" que visa identificar os fatores contributivos para o evento de suicídio entre profissionais de segurança pública. A pesquisa será direcionada aos profissionais do Susp, familiares e amigos das vítimas.

3. Por fim, a CGEn permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Alda Lino dos Santos
Coordenadora-Geral de Ensino
DEP/Segen/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **Alda Lino dos Santos, Coordenador(a)-Geral de Ensino**, em 24/05/2021, às 16:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14744465** e o código CRC **C3D4C9A5**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
